



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 394/2024

Muriaé, 19 de novembro de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 297; 298 e 299/2024 – Leis n.º: 7.148 à 7.150, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECÉBI

19/11/24

Roberta Andrade

08h28